



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.387 - DE 08 DE JUNHO DE 1.995

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM COMODATO ÁREA DE TERRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 06 de junho de 1.995, APROVOU e eu, Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede
da Câmara de Guariba - SP

Luís Roberto Vitorino de Lima

Luís Roberto Vitorino de Lima

Secretário Municipal

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber - em Comodato, do Dr. Virginio Ometto e sua Mulher D.Hermínia Carlota Pazelli Ometto, área de terras com 2,42 hectares destinada, exclusivamente, para implantação de Aterro Sanitário.

§ 1º - A área de terras deferida neste Artigo, será destacada de área maior - Fazenda Santa Bibiana, situada neste Município de Guariba-SP.

§ 2º - O prazo do Comodato será por tempo determinado, com vigência da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 1.996, prorrogável por igual período e/ou conforme for deliberado entre as partes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária, constante do Código 11.02.16.88.534.4110 - Obras e Instalações.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guariba, 07 de junho de 1.995.

ZP
ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal



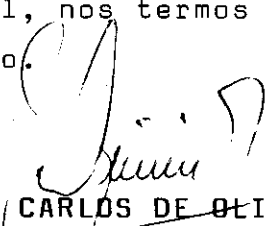
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

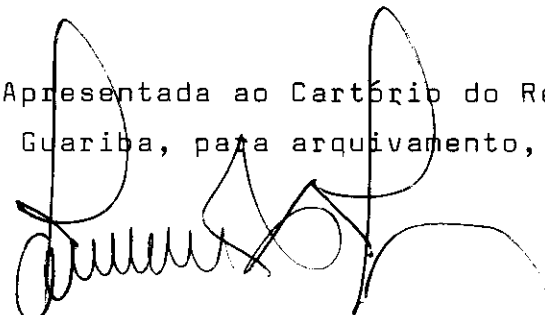
CGC 48.664.304/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.


JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 12 de junho de 1.995.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Maior

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba
Estado de São Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior